

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da DGAEP — Direcção-Geral da administração e Emprego Público em www.dgaep.gov.pt, ou na página electrónica da Junta de Freguesia de Aldoar www.jfaldoar.com o qual deverá ser dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Aldoar.

b) Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

c) A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia da Aldoar, Rua da Vilarinha, n.º 1090 4100-513 Porto, durante as horas normais de expediente; ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo da data fixada.

d) A Candidatura deverá ser acompanhada:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
Comprovativos das acções de formação, ou experiência profissional relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

Declaração emitida e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração de conteúdo funcional emitida e autenticada pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

e) Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos no n.º anterior, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

f) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: a avaliação curricular (AC), a prova de conhecimentos (PC) e a entrevista de avaliação de competências (EAC)

11 — A prova de Conhecimentos (PC) será escrita, revestindo natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo essencialmente constituída por questões de desenvolvimento e de escolha múltipla, versando essencialmente os seguintes temas e respectiva legislação:

Os Regimes de Vinculação de Carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

O regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º 8/2008, de 09 de Setembro);

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Regime Jurídico da Remoção Transporte, Inumação, Exumação, Trasladação e Cremação de Cadáveres, bem como de alguns desses actos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas e ainda de mudança de localização de um cemitério (Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, e alterações constantes na Lei n.º 49/2007, de 31 de Agosto.

12 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,20 AC + 0,50 PC + 0,30 EAC$$

em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

13 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica da Junta de Freguesia, www.jfaldoar.com e afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Aldoar.

14 — Os Candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de ofício registado.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para realização da audiência de interessados.

16 — Excepcionalmente, no caso do número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 30), que torne impraticável a utilização dos métodos referenciados, será utilizado, unicamente, um método de selecção (Prova de Conhecimentos), de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados por escrito.

18 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte; bem como aqueles que não realizem a prova escrita.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível na secretaria da Junta de Freguesia e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Margarida Maria Marques Lopes, Assistente Técnica; Vogais efectivos:

Laurentina Maria Batista Martins, Assistente Técnica, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Júlia Assunção Vieira Pinto Leão, Assistente Técnica.

Vogais suplentes:

Dr. Maurício Pereira Pinto, Jurista

Dr.ª Ana Paula Henriques Costa, Coordenadora Técnica

22 — O recrutamento efectua-se, por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado integralmente na página electrónica da Junta de Freguesia e a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na BEP — Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte e num jornal de expansão nacional, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis.

24 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Freguesia de Aldoar — Porto, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta, *Vitor Manuel Gonçalves Arcos*.

303372519

FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 13005/2010

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Encarregado Operacional Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Encarregado Operacional, aberto pelo aviso n.º 6150/2010,

2.ª série, n.º 58, de 24.03.2010, homologada por Despacho n.º 30 de 15.06.2010, da Presidente desta Autarquia.

Lista de ordenação final

José Manuel Silva Santos — 13,40 valores
 Rogério Paulo Mouzinho Caeiro — 13,00 valores
 Esmeraldino da Silva Fortunato Raminhos — 11,30 valores
 Francisco António Godinho Madeira — 8,80 valores
 David Emanuel de Oliveira Santos Correia Pinto — 6,60 valores
 Filipe David Saraiva Mouro a)
 Pedro Miguel Travanca Fitas a)

a) Candidatos excluídos por falta de comparência

Freguesia de Amora, 23 de Junho de 2010. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

303409374

FREGUESIA DE PATAIAS

Aviso n.º 13006/2010

Procedimento concursal de recrutamento na modalidade contrato em funções públicas a termo certo lista de classificação final

De acordo com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego a termo certo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010 a qual foi homologada em 21 de Junho de 2010.

1 — Ricardo Jorge Vieira Domingos — 14,35 valores
 2 — Marco Miguel Vieira Domingos — 14,18 “
 3 — Sandra Maria da Silva Monteiro — 13,85 “
 4 — Ana Isabel da Silva Madeira — 12,17 “
 5 — Carina Gaspar — 12,00 “
 6 — Maria Antónia Marques Carvalho — 10,90 “

Os candidatos deverão aceitar a contratação no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do presente aviso.

Pataias, 22 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Dr. Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro*.

303408191

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 13007/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por termo indeterminado, na categoria de encarregado operacional

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos do artigo 50.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento nestes Serviços Municipalizados, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme informação constante do *site* da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, por deliberação Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 14 de Junho de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento

concursal supra mencionado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do município de Angra do Heroísmo.

2 — Caracterização do posto de trabalho — coordenar e orientar a actividade dos assistentes operacionais afectos à Divisão de Águas e Águas Residuais, procedendo à distribuição e ao controlo das respectivas tarefas, conforme o artigo 27.º do Regulamento Interno dos SMAH, no âmbito do respectivo conteúdo funcional definido na Lei n.º 12-A/2008 para a categoria de Encarregado Operacional.

3 — Posição remuneratória — tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Requisitos de admissão, sob pena de exclusão: Gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

Específicos — escolaridade obrigatória e possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6 — O recrutamento proceder-se-á unicamente entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Rua do Barcelos, 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, ou remeter pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou ainda enviar para o endereço electrónico pessoal@smah.pt até ao termo do prazo fixado, os seguintes documentos:

7.1.1 — Formulário tipo disponível no Serviço de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados ou no *site* www.cm-ah.pt, acompanhado de, sob pena de exclusão: fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*; documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

7.2 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção, respectiva ponderação e sistema de valoração final:

8.1 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008;

b) Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista de profissional selecção, para os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e que não tenham afastado, por escrito os métodos nele constantes. [Sempre que os afastem por escrito, estes candidatos deverão efectuar todos os métodos de selecção indicados na alínea *a*)].

8.1.1 — A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. A avaliação das competências técnicas incidirá na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional. A PC, de natureza teórica, incidirá sobre conteúdos genéricos e específicos directamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento